



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito da
Servidora Barbara Emanuele de Andrade Neri.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora técnico-administrativa, abaixo relacionada, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
2058402	Barbara E. A. Neri	20/09/2016	D 202	D 203

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016